



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
Campus Veranópolis

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS, Amir Tauille, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação da Resolução *ad referendum* nº 7 referente à suspensão de atividades letivas e administrativas do IFRS Campus Veranópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.



Emitido em 29/05/2024

RESOLUÇÃO Nº 08/2024 - GAB-VER (11.01.18.10)
(Nº do Documento: 8)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 15:04)

AMIR TAUILLE

DIRETOR

IFRS / CV-VER (11.01.18)

Matrícula: ###655#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**
, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **b17cb084e6**